



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.986, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

DENOMINA A VICINAL DO CHACREAMENTO GELADINHO DE “RAIMUNDO ARAÚJO DA SILVA, POPULARMENTE CONHECIDO DE SR. MEDALHÃO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica denominado a vicinal do Chacreamento Geladinho de “Raimundo Araújo da Silva, popularmente conhecido como Sr.Medalhão”, na PA 150, KM 5,5 , nesta cidade de Marabá-Pará.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 10 de Março de 2021.


Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá